

SOCIEDADE CIVIL AVANTIS DE ENSINO LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 013/2009

Determinar o valor das mensalidades dos cursos de Pós-Graduação de: Gestão de Empresas e Pessoas; Gestão e Educação Ambiental; Gestão Educação Infantil, Anos Iniciais e Gestão Escolar; Metodologia no Ensino de História e Geografia; Docência em Matemática e Estatística; Metodologia da Educação Especial; Psicopedagogia Escolar e Docência em Língua Portuguesa.

A Diretora da Faculdade Avantis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar o valor dos cursos de Pós Graduação, por prerrogativa legal (Lei nº 9.870/99), das Turmas de: Gestão de Empresas e Pessoas; Gestão e Educação Ambiental; Gestão Educação Infantil, Anos Iniciais e Gestão Escolar; Metodologia no Ensino de História e Geografia; Docência em Matemática e Estatística; Metodologia da Educação Especial; Psicopedagogia Escolar e Docência em Língua Portuguesa, conforme segue:

Curso	Valor das Mensalidade*
Especialização <i>Lato Sensu</i> em Gestão de Empresas e Pessoas	18 vezes de R\$ 130,00 ou 14 vezes de R\$ 150,00
Especialização <i>Lato Sensu</i> em Gestão e Educação Ambiental	18 vezes de R\$ 130,00 ou 14 vezes de R\$ 150,00
Especialização <i>Lato Sensu</i> em Gestão Educação Infantil, Anos Iniciais e Gestão Escolar	18 vezes de R\$ 130,00 ou 14 vezes de R\$ 150,00
Especialização <i>Lato Sensu</i> em Metodologia no Ensino de História e Geografia	18 vezes de R\$ 130,00 ou 14 vezes de R\$ 150,00

SOCIEDADE CIVIL AVANTIS DE ENSINO LTDA.

Especialização <i>Lato Sensu</i> em Docência em Matemática e Estatística	18 vezes de R\$ 130,00 ou 14 vezes de R\$ 150,00
Especialização <i>Lato Sensu</i> em Metodologia da Educação Especial	18 vezes de R\$ 130,00 ou 14 vezes de R\$ 150,00
Especialização <i>Lato Sensu</i> em Psicopedagogia Escolar	18 vezes de R\$ 130,00 ou 14 vezes de R\$ 150,00
Especialização <i>Lato Sensu</i> em Língua Portuguesa	18 vezes de R\$ 130,00 ou 14 vezes de R\$ 150,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 15 de dezembro de 2009.

ISABEL REGINA DEPINÉ POFFO
Diretora da AVANTIS